

Id:09FEB50075689396



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



Id:030E59A6A1B69018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 029/2021.

CONTRATO Nº 01.1904/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: J C MAGAZINE LTDA

CNPJ: 19.219.661/0001-30

ENDEREÇO: Av. Jose Miguel, 1051, Centro, Água Branca /PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo a ser disponibilizado nos cursos de maquiagem, design de sobrancelhas e corte de cabelos promovidos pela Estação da Juventude de Água Branca/PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 7.197,40 (sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

DATA: 19/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e J C MAGAZINE LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Registro de Preços destinado à eventual contratação de empresa para prestação continuada de serviços de recuperação de vias existentes e pavimentação asfáltica no município de Água Branca-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 09h00, compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada das propostas objeto da Concorrência Pública Nº 001/2021, que determina a licitação para Registro de Preços destinado à eventual contratação de empresa para prestação continuada de serviços de recuperação de vias existentes e pavimentação asfáltica no município de Água Branca-PI. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, após análise do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Água Branca, decidiu classificar da proposta de preço apresentada pela licitante, e fará divulgar o resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, abrindo, via de consequência, o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), cujo prazo iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada Presidente e demais membros da Comissão juntamente como a licitante presente. Licitação encerrada às 10h10min//////////

Prefeitura Municipal de Água Branca, 16 de abril de 2021.

Aislan Alves Pereira
Presidente da CPL

André Lucas Andrade Pereira
Secretário

Tony Clay Teixeira de Sousa
Membro da CPL

Id:0E2885698E068F56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Setor de Licitação



Água Branca (PI), 19 de abril de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 029/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo a ser disponibilizado nos cursos de maquiagem, design de sobrancelhas e corte de cabelos promovidos pela Estação da Juventude de Água Branca/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **J C MAGAZINE LTDA, CNPJ: 19.219.661/0001-30** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 7.197,40 (sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Id:0CC53FF1307C9062



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, empresas, EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP inscrita com o CNPJ Nº 23.776.061/0001-40, localizada na AV HOMERO CASTELO BRANCO NÚMERO 2811, COMPLEMENTO SALA 02, CEP 64.048-400, BAIRRO/DISTRITO ININGA, MUNICÍPIO TERESINA – PI, ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINEUDO100@HOTMAIL.COM, TELEFONE (86) 9921-0594/ (86) 9993-0282, nesta ata representado pelo sócio administrador Sra. EDNA DE FREITAS VIANA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida na cidade de Buriti, no estado do Maranhão, em 03.01.1955, portadora da cédula de identidade nº 146.747 SSP/PI, e CPF nº 066.818.833-20, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas 2121, nº 2121 Edifício Rivello - Apartamento 901, bairro Fátima, CEP: 64.048-919 – Teresina – PI, LP TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.846.808/0001-48, localizada na R MANOEL DA PAZ, NÚMERO 1676, COMPLEMENTO GALPAO02, CEP 64.016-108, BAIRRO/DISTRITO MACAUBA, MUNICÍPIO TERESINA – PI, ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (86) 3232-3307/ (86) 3233-3758, nesta ata representado pelo sócio administrador Sr. JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, empresário, natural de Campo Maior/PI, solteiro, nascido em 14/06/1970, CPF nº 648.767.803-15, documento de identidade nº 1.357.578 SSP/PI expedido em 28/07/1992 residente e domiciliado na Rua Manoel da Paz, nº 1676, Bairro Macaúba, CEP 64016-108, município Teresina- PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 047/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 001/2021, consoante consta do Processo nº 001/2021 RESOLVE é registro de preço para futura contratação para prestação de serviço de manutenção dos veículos que compõem a frota desta prefeitura e demais Órgãos da Estrutura Administrativa do município ALTOS e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preço para futura contratação para prestação de serviço de manutenção dos veículos que compõem a frota desta prefeitura e demais Órgãos da Estrutura Administrativa do município ALTOS e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

COMBUSTIVEL PSC993							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	70,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	78,00	
Lote - 39 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD450/1							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	30,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	35,00	
Lote - 40 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD480/1							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	80,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	84,00	
Lote - 41 - FILTRO COMBUSTIVEL 2R0127177J VW							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	98,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	100,00	
Lote - 42 - FILTRO COMBUSTIVEL 2V5201512 VW							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	75,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	80,00	
Lote - 43 - FILTRO COMBUSTIVEL 94771044							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	78,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	80,00	
Lote - 44 - FILTRO COMBUSTIVEL FC 161							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	8,80	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	8,90	
Lote - 45 - FILTRO COMBUSTIVEL FF5706 2P0127177 VW							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	90,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	392,65	
Lote - 46 - FILTRO COMBUSTIVEL FS1015 VW							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	80,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	163,34	
Lote - 47 - FILTRO COMBUSTIVEL GI 40/7							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	17,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	18,49	
Lote - 48 - FILTRO COMBUSTIVEL Pc949							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	49,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	50,00	
Lote - 49 - FILTRO COMBUSTIVEL PEC3022							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	55,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	77,33	
Lote - 50 - FILTRO COMBUSTIVEL PEC3023							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	30,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	39,00	
Lote - 51 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC2/155							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	15,71	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	40,00	
Lote - 52 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC2/255							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	8,00	

23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	10,00	
Lote - 53 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC353 BLINDADO							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	16,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	17,50	
Lote - 54 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC455							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	20,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	28,00	
Lote - 55 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC493							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	40,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	78,91	
Lote - 56 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC494							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	60,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	109,42	
Lote - 57 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC496							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	30,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	32,00	
Lote - 58 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC498/4							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	60,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	101,11	
Lote - 59 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC995							
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	Vencedor	79,00	
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	1º classificado	80,00	
Lote - 60 - FILTRO							
COMBUSTIVEL PSC998							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	79,29	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00	
Lote - 61 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD970/1							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	118,36	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00	
Lote - 62 - FILTRO COMBUSTIVEL PSD980							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	20,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	29,90	
Lote - 63 - FILTRO DE AR AP2710							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	86,39	
Lote - 64 - FILTRO DE AR AP7108							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	93,34	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00	
Lote - 65 - FILTRO DE AR AP7998							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	80,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	88,00	
Lote - 66 - FILTRO DE AR AP8528							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	20,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	28,90	
Lote - 67 - FILTRO DE AR AP9834							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	102,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00	
Lote - 68 - FILTRO DE AR AP9835							

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	119,50
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00
Lote - 69 - FILTRO DE AR ARL4147						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	23,50
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00
Lote - 70 - FILTRO DE AR ARS2868						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	46,60
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00
Lote - 71 - FILTRO DE AR ARS3003 BORRACHA						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	TECFIL	Vencedor	79,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	80,00
Lote - 72 - FILTRO DE AR ARS7065						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	79,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	80,00
Lote - 73 - FILTRO DE AR ARS7109						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	71,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	80,00
Lote - 74 - FILTRO DE AR ARS8236						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	79,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	80,00
Lote - 75 - FILTRO DE AR ARS9838						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	79,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	80,00
Lote - 76 - FILTRO DE AR ARS9839						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	79,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	80,00
Lote - 77 - FILTRO DE AR AS810						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	54,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	UND	1º classificado	80,00
Lote - 78 - FILTRO DE AR ASR203 SECUNDARIO						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	85,50
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00
Lote - 79 - FILTRO DE AR ASR839						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	69,30
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	300,00
Lote - 80 - FILTRO DE AR JFA118						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	39,60
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	300,00
Lote - 81 - FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR838						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	82,07
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	300,00
Lote - 82 - FILTRO DE AR WR295						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	93,79
Lote - 83 - FILTRO LUBRIFICANTE I2636838						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	164,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	500,00
Lote - 84 - FILTRO LUBRIFICANTE LF16352						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	229,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	300,00

Lote - 85 - FILTRO LUBRIFICANTE OC 60						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	53,92
Lote - 86 - FILTRO LUBRIFICANTE PEL2003						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP 1	20	UND	teofil	Vencedor	47,58
Lote - 87 - FILTRO LUBRIFICANTE PL 520						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	34,73
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00
Lote - 88 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL127						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	31,27
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	TECFIL	1º classificado	120,00
Lote - 89 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL159						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP 1	20	UND	teofil	Vencedor	98,96
Lote - 90 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL171						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	31,10
Lote - 91 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL339						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	61,63
Lote - 92 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL340						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	110,99
Lote - 93 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL838						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	71,02
Lote - 94 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL900						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	31,27
Lote - 95 - FILTRO LUBRIFICANTE W1060 51055017160 VW						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	teofil	Vencedor	369,09
Lote - 96 - GRAXA GALÃO COM 18 LITROS						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	10	BL	lubrax	Vencedor	622,23
Lote - 97 - OLEO ENGENHAGENS 80W GL4						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	10	BL	teofil	Vencedor	636,78
Lote - 98 - OLEO HIDRAULICO 68						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	BL	lubrax	Vencedor	739,94
Lote - 99 - OLEO HIDRAULICO ATF						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	LT	lubrax	Vencedor	47,35
Lote - 100 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	LT	lubrax	Vencedor	46,90
Lote - 101 - OLEO LUBRIFICANTE 10W40 FLEX						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	LT	lubrax	Vencedor	47,13
Lote - 102 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP 1	20	BL	lubrax	Vencedor	736,31
Lote - 103 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 GASOLINA						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	BL	lubrax	Vencedor	770,29
Lote - 104 - OLEO LUBRIFICANTE						

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

20W50 GASOLINA							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	150	LT	lubrax	Vencedor	47,58	
Lote - 105 - OLEO LUBRIFICANTE 20W50 MOTO							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	125	LT	lubrax	Vencedor	42,09	
Lote - 106 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 GASOLINA							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	120	LT	lubrax	Vencedor	46,90	
Lote - 107 - OLEO PARA ENGRENAGENS SAE85W140							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	10	BL	lubrax	Vencedor	680,58	
Lote - 108 - OLEO PARA ENGRENAGENS SAE90 GL5							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	10	BL	lubrax	Vencedor	668,90	
Lote - 109 - OLEO PARA FREIO DOT 3							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	50	LT	lubrax	Vencedor	30,82	
Lote - 110 - OLEO PARA FREIO DOT 4							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	50	LT	lubrax	Vencedor	31,72	
Lote - 111 - OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 140 GL5							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	10	BL	lubrax	Vencedor	654,37	
Lote - 112 - ADITIVO CONCENTRADO							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	LT	lubrax	Vencedor	20,85	
Lote - 113 - ARLA 32 20LT							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	LT	lubrax	Vencedor	115,18	
Lote - 114 - ESTOPA							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	100	UND	ALGOBOM	Vencedor	10,37	
Lote - 115 - BATERIA 150							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	pioneiro	Vencedor	1.199,90	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	ZETTA	1º classificado	1.200,00	
Lote - 116 - BATERIA 100 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	pioneiro	Vencedor	779,90	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	ZETTA	1º classificado	780,00	
Lote - 117 - BATERIA 95 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	30	UND	pioneiro	Vencedor	788,10	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	30	UND	ZETTA	1º classificado	970,00	
Lote - 118 - BATERIA 90 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	30	UND	pioneiro	Vencedor	770,20	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	30	UND	ZETTA	1º classificado	800,00	
Lote - 119 - BATERIA 75 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	30	UND	pioneiro	Vencedor	590,00	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	30	UND	ZETTA	1º classificado	600,00	
Lote - 120 - BATERIA 60 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	30	UND	pioneiro	Vencedor	504,90	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	30	UND	ZETTA	1º classificado	600,00	
Lote - 121 - BATERIA 45 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	35	UND	pioneiro	Vencedor	468,92	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	35	UND	ZETTA	1º classificado	490,00	
Lote - 122 - BATERIA 5 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	pioneiro	Vencedor	261,76	
Lote - 123 - BATERIA 6 AMPERES							
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	20	UND	pioneiro	Vencedor	169,90	
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	20	UND	ZETTA	1º classificado	170,00	

	MECANICO EIRELI					
Lote - 124 - PEÇAS E ACESSORIOS						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	1	Peças	DIVERSAS	Vencedor	1.080.000,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	1	Peças	CONFORME NECESSIDADE	1º classificado	1.104.000,00
Lote - 125 - SERVIÇOS LINHA PESADA						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	1000	HORAS	OFICINA PROPRIA	Vencedor	179,90
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	1000	HORAS	NÃO SE APLICA	1º classificado	180,00
Lote - 126 - SERVIÇOS LINHA LEVE						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	1500	HORAS	OFICINA PROPRIA	Vencedor	160,00
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	1500	HORAS	NÃO SE APLICA	1º classificado	181,00
Lote - 127 - REBOQUE						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	10.000	KM	veiculo proprio	Vencedor	4,80
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	10.000	KM	NÃO SE APLICA	1º classificado	4,80
Lote - 128 - Remendo de pneus em veículos linha leve, picku's/forgão						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	UND	OFICINA PROPRIA	Vencedor	83,67
Lote - 129 - Remendo de câmara de ar em onibus, trator, caminhões						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	UND	OFICINA PROPRIA	Vencedor	46,98
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	80	UND	NÃO SE APLICA	1º classificado	47,00
Lote - 130 - Remendo, troca de pneu veículos linha pesada						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	UND	OFICINA PROPRIA	Vencedor	125,50
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	80	UND	NÃO SE APLICA	1º classificado	168,00
Lote - 131 - Remendo, troca de pneu, câmara de ar e protetor em onibus, caminhão e tratores						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	UND	OFICINA PROPRIA	Vencedor	83,67
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	80	UND	NÃO SE APLICA	1º classificado	149,00
Lote - 132 - Remendo, troca de pneu, câmara de ar e protetor em motos						
23.776.061/0001-40	EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	80	UND	OFICINA PROPRIA	Vencedor	37,98
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	80	UND	NÃO SE APLICA	1º classificado	38,00

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/20XX, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Secretário de Administração.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) Servidor nomeado por portaria.

3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.7 Por razão de interesse público; ou

4.7.8 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de

prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º XXX/20XX.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 15 de março de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeita Municipal
 Contratante

Secretário de Administração
 Gerenciador do SRP

EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP
 CNPJ Nº 23.776.061/0001-40

LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI
 CNPJ Nº 10.846.808/0001-48

Id:13B59B4B042E9699



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS



PORTARIA GAB Nº 159/2021.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

O que estabelece o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

O disposto da Lei Municipal Nº 0087, de 22 de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 377/2017 de 29 de agosto de 2017;

O disposto no Art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

O que dispõe o Edital n. 001/2018 - ALTOS - PI, 03 de abril de 2018;

Finalmente, a aprovação em CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para o Município de Altos (PI).

R E S O L V E :

- I. Nomear para o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, JULIANA ASSUNÇÃO OLIVEIRA para o cargo de PROFESSORA CLASSE - A, ENSINO MÉDIO "AEM" - ZONA URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Altos, em regime de 40 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altos.
- II. Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos


 Este documento não contém emendas nem rasuras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ
 CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 - PCA CÔNEGO HONÓRIO, 30 - CENTRO.